# EÓLICAS *OFFSHORE* E O SETOR DE ÓLEO E GÁS



#### **COMO FUNCIONA?**

A energia eólica já é bastante conhecida por ser uma fonte de energia renovável obtida a partir da força dos ventos. Os aerogeradores são estruturas que contam com pás semelhantes às de um moinho que são movimentadas pelo vento girando um rotor ligado a um gerador que produz energia elétrica. No caso das eólicas offshore, o princípio é o mesmo, porém com a diferença de que os aerogeradores ficam localizados no mar, onde os ventos tendem a alcançar maior constância e velocidade já que não há a presença de obstáculos como montanhas ou construções.

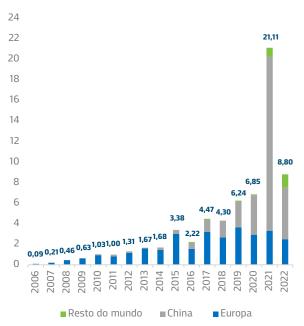
A eletricidade gerada no ambiente offshore é transmitida por meio de cabos submarinos até subestações e centros de distribuição localizados em terra e é então enviada às unidades consumidoras por meio das redes de distribuição. Avanços tecnológicos recentes associados à busca pela descarbonização vêm impulsionando o desenvolvimento dessa fonte que vem crescendo em ritmo acelerado mundo afora e se consolidando como uma importante alternativa para impulsionar a transição energética.



## AS EÓLICAS *OFFSHORE* NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O ano de 2021 foi especialmente marcante para a energia eólica *offshore*. Dados do *Global Wind Energy Council* (GWEC, na sigla em inglês) indicam que em 2021 foram conectados à rede 8,8 GW de eólica *offshore* em todo o mundo. Com isso, a capacidade global aumentou para 64,3 GW. A China foi o país que mais se destacou no ano, concentrando cerca de 57% das novas instalações no último ano (5 GW)<sup>1</sup>. A Figura 2 mostra a evolução das novas instalações da fonte eólica *offshore* nos últimos anos, com destaque para a participação da China.

Figura 2: **Novas instalações de eólicas** *offshore* 2012-2022, Gigawatts (GW)

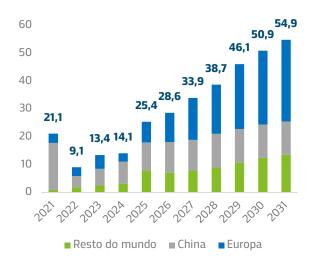


Fonte: Global Wind Energy Council, 2023

Além dos compromissos de sustentabilidade que vêm sendo definidos por um número cada vez maior de países, o conflito entre Rússia e Ucrânia configurou um novo impulso às fontes renováveis em função da volatilidade verificada nos preços dos combustíveis fósseis, além dos temores em relação à segurança energética e à dependência da Europa em relação aos energéticos fornecidos pela Rússia.

No continente europeu, o mais afetado pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, a IEA estima que a fonte eólica deve ganhar grande destaque ao longo das próximas décadas superando 50% de participação na geração total até 2050, considerando seus cenários mais otimistas de difusão de fontes renováveis². Essa tendência também pode ser observada especificamente no caso das eólicas offshore. A projeção do GWEC para esta fonte nos próximos anos indica um expressivo crescimento, com grande destaque para o continente europeu, como mostra a Figura 3.

Figura 3: **Projeção de adição de novas instalações de eólicas** *offshore* 2021-2031, Megawatt (MW)



Fonte: Global Wind Energy Council, 2022

Desta forma, as projeções indicam que, nos próximos anos, as eólicas offshore irão desempenhar papel-chave no contexto da transição energética. Neste cenário, países como o Brasil que possuem grande potencial para o desenvolvimento dessa fonte tem condições de assumir posição estratégica neste mercado, sobretudo se houver o aproveitamento das sinergias existentes entre setores como o de petróleo e gás natural.

#### **ENERGIA EÓLICA OFFSHORE NO BRASIL**

O Brasil possui mais de 20 GW em capacidade instalada<sup>3</sup> de energia eólica, o que equivale a cerca de 13% da sua matriz elétrica. Com 7.367 km de costa e 3,5 milhões km² de espaço marítimo, o país possui condições de ser um agente promissor na geração eólica também em ambiente offshore, contribuindo consolidação da sua posição como um dos líderes em transição energética4. O potencial brasileiro já vem despertando a atenção de investidores. Dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) indicam que há cerca de 189 GW em projetos de eólica offshore com processo de licenciamento ambiental aberto no órgão<sup>5</sup>.

<sup>2022,</sup> GWEC, Global Offshore Wind Report 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 2022, International Energy Agency. World Energy Outlook 2022.

<sup>3</sup> A capacidade instalada representa a quantidade máxima de potência que uma unidade geradora ou um conjunto delas pode fornecer ao sistema quando operando em plena capacidade.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> 2022, BRASIL. https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2022/11/eolica-offshore-e-a-aposta-do-brasil-para-consolidar-a-transicao-energetica

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> 2022, IBAMA. http://www.ibama.gov.br/phocadownload/licenciamento/2022-12-07\_Usinas\_eolicas\_offshore\_lbama.pdf



Ainda com relação às particularidades do Brasil, outro importante aspecto diz respeito ao potencial do país para produção e exportação do hidrogênio verde, ou seja, aquele que é produzido por meio de fontes renováveis. Isso se explica em função da privilegiada posição logística de seus portos em relação aos países europeus. Com isso, aumenta a necessidade de o Brasil ampliar sua produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Assim, a demanda pelo hidrogênio verde que tende a ganhar força nas próximas décadas pode configurar mais um importante vetor para o desenvolvimento da fonte eólica offshore no Brasil.

Do ponto de vista regulatório, o país teve avanços importantes. No início de 2022, o Governo Federal editou decreto contendo as principais diretrizes para a exploração dos projetos eólicos *offshore* no Brasil. Também foi aprovado pelo Senado no ano passado o PL 576/2021 que regula o aproveitamento de potencial energético *offshore*. No aspecto ambiental, o IBAMA lançou um Termo de Referência para projetos eólicos offshore, o que também é uma sinalização importante.

Contudo, ainda há discussões envolvendo a consolidação de um marco regulatório para a energia eólica *offshore*. Caberá à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a contratação das áreas marítimas para geração de energia e a agência postergou para 2024 a continuidade da regulação dessa fonte. Não há, portanto, uma previsão clara sobre a realização dos primeiros leilões para a fonte, o que traz incertezas que ainda prejudicam o ambiente de negócios para os investidores.

Vale destacar também a necessidade do aumento da competitividade da eólica *offshore* no Brasil na atração de investimentos internacionais frente a outros países que já estão mais avançados em seus arcabouços regulatórios, tendo como prioridades:

- O processo licitatório como o único modelo que oferece segurança jurídica aos desenvolvedores para a cessão de uso da área marítima;
- A qualificação dos interessados para a participação do processo licitatório, garantindo que o proponente tenha capacidade técnica, econômica e financeira de desenvolver a área sugerida;
- O critério de julgamento do leilão para outorga das áreas, limitado ao maior valor oferecido para pagamento pela ocupação/retenção da área.

Há também outras questões como, por exemplo, o desenvolvimento de uma cadeia local de suprimentos que seja capaz de fornecer os bens e serviços necessários, além de gargalos logísticos que demandam investimentos em infraestrutura portuária e em reforços nas linhas de transmissão, o que está associado a alternativas de financiamento adequadas.

#### **CONTRIBUIÇÕES DO SETOR DE 0&G**

O setor de O&G vem se mostrando como um importante parceiro para o desenvolvimento da fonte eólica *offshore*, sobretudo nos aspectos tecnológico e regulatório. O Plano Decenal de Expansão 2031 (PDE) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), por exemplo, avalia que "a expertise do setor petrolífero na instalação de estruturas, logística e operações no ambiente marinho poderá beneficiar o desenvolvimento da eólica *offshore*". Isso se explica pela existência de semelhanças importantes entre os desafios que são enfrentados pelo setor de O&G e pela indústria eólica offshore.

O conhecimento do tipo de ambiente, as instalações em bases flutuantes e a adequação de materiais e de técnicas são alguns dos exemplos de sinergias existentes entre esses dois setores. A ampla expertise no ambiente marítimo detida pelo setor de O&G pode se configurar como uma importante forma de se reduzir despesas e aproveitar conhecimentos, sobretudo com relação à construção e operação de ativos nesse ambiente. Além disso, vale destacar que o aperfeiçoamento de tecnologias e a redução dos seus custos dependem de recursos de engenharia, de gerenciamento de grandes projetos e ainda da capacidade de mobilização de grandes volumes de capital, aspectos que podem ser associados à indústria de O&G.

Do ponto de vista das discussões regulatórias e ambientais, também podem ser identificadas contribuições importantes do setor de O&G. O processo de licenciamento ambiental para o setor petrolífero já é bastante maduro, de modo que os dados e conhecimentos utilizados podem ser amplamente reutilizados pelo setor de eólicas offshore, incluindo o relacionamento com comunidades e espécies afetadas. Há também oportunidades importantes para interação entre os dois setores por meio do aprimoramento da regulação para descomissionamento de campos petrolíferos, o que pode incluir também uma avaliação para eventual reutilização do campo para a atividade eólica offshore<sup>6</sup>.

A cooperação entre os dois setores também pode proporcionar ganhos para as atividades de logística, operação e manutenção. É possível, por exemplo, o compartilhamento de ativos de manutenção, embarcações e ainda de estruturas portuárias e seu manejo7. Buscando aproveitar esse tipo de sinergia, grandes empresas do setor de O&G já vem mapeando e adaptando soluções existentes para o segmento de energias renováveis, com grande destaque para as tecnologias offshore. As sinergias existentes explicam o fato de diversas empresas de O&G considerarem o investimento nas eólicas offshore como parte de sua estratégia de descarbonização e diversificação de portfólio.

No Brasil também podem ser observadas iniciativas envolvendo esses setores de forma conjunta. É o caso, por exemplo, do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 2022 entre o Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás (IBP) e a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) que criou um Grupo de Trabalho específico sobre eólicas offshore para tratar de temas como: regulação, cadeia de valor, Pesquisa Desenvolvimento (P&D), financiamento, segurança e meio ambiente. Assim, a difusão da fonte eólica offshore envolve um caminho que pode ser pavimentado com uma importante contribuição da indústria de O&G.

### **Expediente:**

Presidência/CEO do IBP: Roberto Furian Ardenghy

**Diretora Executiva Corporativa:** Claudia Rabello

Diretor Executivo de E&P: Julio Moreira

Diretora Executiva de Gás Natural: Sylvie D'Apote

Diretora Executiva de Downstream: Valéria Amoroso Lima

Gerência de Análises Técnicas do Setor de Óleo e Gás:

Isabella Costa William Vitto Vinicius Daudt

#### Gerência de Comunicação e Relacionamento com Associados:

Flavia da Justa **Tatiana Campos** Vanessa Rangel **Demy Gonçalves** Alexandre Romão Carolina Souza Caroline Lyrio







@ibpbr

/ibpbr

<sup>6 2019,</sup> Carvalho, Lívia, A POTENCIAL SINERGIA ENTRE A EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E A GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA OFFSHORE: O CASO DO BRASIL.

http://www.ppe.ufrj.br/images/publica%C3%A7%C3%B5es/mestrado/Livia\_Paiva\_d e\_Carvalho.\_MESTRADO\_2019.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> 2019. Carvalho, Lívia. A POTENCIAL SINERGIA ENTRE A EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E A GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA OFFSHORE: O CASO DO BRASI.

http://www.ppe.ufrj.br/images/publica%C3%A7%C3%B5es/mestrado/Livia\_Paiva\_de\_Carvalho\_MESTRADO\_2019.pdf